



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 288/2025
De 02 de abril de 2025.

CONTRATA a Sra.**Maira Sabrina Pereira Santos** em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar, Maira Sabrina Pereira Santos , CPF nº 039.X.XXX.XXX-18 para exercer as funções de **Monitor de transporte escolar** , na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo com horário de trabalho de 40 horas semanais, através da Lei Municipal nº 1.645/2025 e Contrato de Trabalho para prestação de Serviços em Situação Emergencial, assinado entre o Município e a Sra. acima citada, a partir de 03 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - A servidora perceberá a remuneração fixada em Lei para o cargo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 02 de abril de 2025.

Registre-se e publique-se


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal